



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.449/2017

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 935/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 79 a 80 e Parecer Jurídico às fls. 83 a 85, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 935/2017, instaurado pela Portaria n.º 271/2017,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 271 de 31.01.2017;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 935/2017, instaurado pela Portaria nº 271/2017 de 31.01.2017, publicada em 02.02.2017, para apurar as faltas injustificadas do servidor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, nomeado em 03.05.2010, no cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme os art. 128, incisos III e X, 143, incisos II e III, 148, 149, 155 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Setembro 12017
DE Nº 11.068
UMUARAMA 14 109 12017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS